



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Cornélio Procópio

Portaria nº 176 de 10 de dezembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1193, de 03 de setembro de 2012;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando os artigos 127, 129 e inciso III do artigo 141 da Lei 8.112/90;

considerando o contido nos autos do Processo de Sindicância nº 23064.004420/2012-68,

**RESOLVE**

aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Walter Canuto Filho**, Siape 1542359, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Tecnológica Federal do Paraná, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, por ter incorrido na falta prevista no art. 116, inciso III e VII da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor

PROF. Devanil Antonio Francisco  
Diretor-Geral do Campus Cornélio Procópio  
UTFPR